



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	02
PROC.	21/73
Silva	

EXMO SR: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

- Requerimento nº 9/73 -

O Vereador que abaixo subscreve, requer de V.Excia, ouvido o Plenário, seja dispensadas a exigências regimentais, para o Projeto de Lei nº 2 de 26 de fevereiro de 1973, baseando-se no artigo 40º, dígito 140º do Regimento Interno desta casa.

Nos termos em que

P.Deferimento

Barueri, 28 de fevereiro de 1973

Benedito Adherbal Farbo

*devolver ao projeto,
se o mesmo retornar
a esta casa e o
nº do mesmo for o
anexo 207
28/2/73*

SECRETARIA
Entrada em 28.02.1973
Reg. nº 99 L. 01-PR
Silva